



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **199.553** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0199553-76, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: Casa 06**, localizada no **CONDOMÍNIO LORENSKI**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Parque Residencial Faro**, composta de uma sala, dois quartos, um banheiro social e uma cozinha, com a área privativa de **53,28 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,166666; área total real de 53,28 m²; área equivalente total de 53,28 m²; área de terreno de uso exclusivo de 158,000000 m²; área de terreno de uso comum de 0,000000 m²; área de terreno total de 158,000000 m² e 01 vaga de estacionamento; confrontando pela frente com a área externa e Rua 11; pelo fundo com a área externa e lote 04; pelo lado direito com a Casa 05 e pelo lado esquerdo com a área externa e lote 10, conforme Carta de Habite-se nº 337/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 09/05/2012, assinada por Newton Medeiros, Engenheiro Civil e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000202012-08021172, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 02/07/2012, com validade até 29/12/2012, edificado no lote **01A**, da quadra **05**, com a área de **877,00 m²**, confrontando com três frentes: sendo a primeira para a Rua 11, com 15,00 metros e mais 6,00 metros em curva para a confluência da Rua 4; a segunda pela Rua 4, com 12,00 metros mais 6,00 metros em curva para a confluência da Avenida Três, e a última para a Avenida Três, com 20,00 metros; de um lado confronta com o lote 04, com 30,00 metros e do outro lado com o lote 10, com 17,00 metros, lote este de forma irregular. **PROPRIETÁRIO: VALCLEI LORENSKI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI nº 2.542.980 SSP-DF e CPF nº 022.833.949-96, residente e domiciliado no SIA Trecho, 05, Lotes 5/35, Loja 109, Edifício Import Center, Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR: 197.287 e Av-2=197.287**. Em 19/10/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=199.553 - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade, em 10/05/2012. Em 19/10/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=199.553 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 18/09/2013, entre Valclei Lorenski, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CI nº 2.542.980 SSP-DF, CPF nº 022.833.949-96,

Página 1 de 3



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

residente e domiciliado na Chácara 42, Lote 50, Setor Habitacional Vicente Pires, Taguatinga Norte - DF, como vendedor e, **ROGERIO DE SANTANA SILVA**, estivador, CI nº 4.698.322 SSP-GO, CPF nº 010.652.271-08 e **MARIA ANTÔNIA MATIAS DE SANTANA**, pensionista, CI nº 3.415.143 SSP-DF, CPF nº 451.698.103-34, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Avenida 02, Quadra 20, Lote 04, Jardim do Ingá, zona suburbana desta cidade, como compradores e devedores fiduciários; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dos quais: R\$ 17.960,00 (dezesete mil e novecentos e sessenta reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas Cláusulas Gerais 1ª e 2ª e Cláusulas Específicas do Financiamento do Imóvel 1ª a 40ª expedida em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 03/10/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

R-3=199.553 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939% com o valor da primeira prestação de R\$ 347,84, vencível em 18/10/2013, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Em 03/10/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

Av-4=199.553 - Luziânia - GO, 02 de agosto de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.
Em virtude de requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 18/6/2024, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 91.753,28 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). **Protocolo:** 335.764, datado em 16/07/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 34,87. Funemp/GO (3%) R\$ 10,46. Funcomp (3%): R\$ 10,46. Fepadsaj (2%): R\$ 6,97. Funproge (2%): R\$ 6,97. Fundepeg (1,25%): R\$ 4,36. **ISS (3%):** R\$ 10,46. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 348,71. **Selo eletrônico:** 00872408025747125750000. **Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.**

| | | | | | |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.: | R\$ | 83,32 | Taxa Jud.: | R\$ | 18,29 |
| Fundesp.: | R\$ | 8,33 | Funemp.: | R\$ | 2,50 |
| Funcomp: | R\$ | 2,50 | Fepadsaj.: | R\$ | 1,67 |
| Funproge: | R\$ | 1,67 | Fundepeg.: | R\$ | 1,04 |
| ISS: | R\$ | 2,50 | Total: | R\$ | 121,82 |



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Selo digital n. **00872408053956134420117**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por ELISÂNGELA MATT BARFKNECHT/
OFICIAL SUBSTITUTA
(982.008.951-49)

Luziânia/GO, 06 de agosto de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77X3L-4TKBN-KSR46-QUN3F>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado